



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 139

FLORIANÓPOLIS, 01 DE JULHO DE 2022.



ATO DO REITOR Nº 178, de 23/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho para estudar e propor solução e melhorias envolvendo a tecnologia para o controle de acesso e segurança das unidades da UDESC, conforme processo 26873/2022.

DORIAN AMORIM, matrícula 0306412-3-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria;

FERNANDO LUIZ FURLAN, matrícula 0238039-0-01, Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria;

MAURICIO DOS SANTOS KUSTER, matrícula 0251047-2-01, Técnico Universitário de Suporte da UDESC/ESAG;

GUILHERME DE MEDEIROS, matrícula 0656983-8-01, Técnico Universitário de Suporte da UDESC/FAED;

LUIZ FELIPE DA SILVA SILVEIRA, matrícula 0611035-5-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CESFI;

ANA PAULA RAMOS DE SOUZA, matrícula 0989445-4-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CESFI.

Art. 2º Este Ato entra em vigor com sua publicação no Boletim de Atos da UDESC, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão e apresentação do estudo.



Código para verificação: **7V92R9VN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 24/06/2022 às 17:19:02

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY4NzNfMjY5MjFfMjAyMi83VjkyUjIWTg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026873/2022** e o código **7V92R9VN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 179, de 24/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 77, da Lei nº 6.745/1985, alterado pela Lei Complementar nº 605/2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de interesses particulares, sem remuneração, a **RAFAEL XAVIER DOS SANTOS MURARO**, matrícula 0658593-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, pelo período de 27/06/2022 a 06/10/2022, conforme o Processo 24951/2022.

Art. 2º O servidor opta pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z1Q5A1L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 24/06/2022 às 17:19:02

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQ5NTFfMjQ5OTlfMjAyMj9aMVE1QTFMMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024951/2022** e o código **Z1Q5A1L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 180, de 24/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,
RESOLVE:

REMOVER, FERNANDA PERAZZOLO DISCONZI, matrícula 0955215-4-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Departamento de Tecnologia Industrial (DTI) da UDESC/CEPLAN para o Departamento de Engenharia Mecânica (DEM) da UDESC/CCT, a partir de 15/08/2022, conforme Processo 13397/2022.





Código para verificação: **M98E9JP5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 27/06/2022 às 16:35:46

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTMzOTdfMTM0MThfMjAyMi9NOThFOUpQNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013397/2022** e o código **M98E9JP5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DO REITOR Nº 181, de 24/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados, nos períodos informados, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEPSPH/UDESC, de acordo com o Processo 22778/2022:

Área de Ciências da Saúde da UDESC:

DAYANE MONTEMEZZO, de 21/10/2019 a 21/10/2022;
GESILANI JULIA DA SILVA HONORIO, de 21/10/2019 a 21/10/2022;
RUDNEY DA SILVA, de 01/08/2020 a 01/08/2023;
WILLIAM CAMPO MESCHIAL, de 19/05/2022 a 19/05/2025;

Área de Linguística, Letras e Artes da UDESC:

MONIQUE VANDRESEN, de 22/03/2022 a 22/03/2025;
NATALIA SCHLEDER RIGO, de 22/03/2022 a 22/03/2025;

Área de Ciências Agrária da UDESC:

ROSILEIA MARINHO DE QUADROS, de 17/07/2019 a 17/07/2022;

Área de Ciências Exatas e da Terra da UDESC:

OSCAR KHOITI UENO, de 01/10/2020 a 01/10/2023;

Área de Engenharia da UDESC:

FABRICIO NOVELETTO, de 01/10/2020 a 01/10/2023;

Área de Ciências Sociais Aplicadas da UDESC:

SALETE TERESINHA POMPERMAIER, de 19/04/2021 a 19/03/2024;
ORESTES TREVISOL NETO, de 19/03/2021 a 19/03/2024;
OCTAVIO RENE LEBARBENCHON NETO, de 22/03/2022 a 22/03/2025;

Área das Ciências Sociais e Humanas da UDESC:

LUCIMARA DA CUNHA SANTOS, de 19/05/2022 a 19/05/2025;

Área das Ciências Jurídicas da UDESC:

RENAN THIAGO CAMPESTRINI, de 01/08/2020 a 01/08/2023;

Representante dos Participantes de Pesquisa:

ADRIANO SOUSA, matrícula 0311480-5-03, de 22/03/2022 a

22/03/2025;
EVANDRO CARLOS BADIN de 22/03/2022 a 22/03/2025;

Representante da Comunidade:
BERNADETTE KREUTZ ERDTMANN, de 19/03/2021 a
19/03/2024.

Secretaria do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos:

ROSANGELA APARECIDA MORAIS, ocupante do cargo Técnico Universitário de Desenvolvimento, lotada no CEPHS/UDESC.

Art. 2º Designar, os integrantes da Coordenação do Comitê de Ética, eleita por seus pares:

Coordenadora: GESILANI JULIA DA SILVA HONORIO, com carga horária de 20 horas semanais;

Vice Coordenador: RENAN THIAGO CAMPESTRINI, com carga horária de 10 horas semanais.

Assessores: SALETE TERESINHA POMPERMAIER e BERNADETTE KREUTZ ERDTMANN.

Art. 3º - O mandato dos membros é de 3 (três) anos, permitida recondução por mais 3 (três) anos. A carga horária destinada a cada membro é de 02 (duas) horas-atividades, conforme Resolução 029/2009.

Art. 4º - Revogam-se o Ato do Reitor 149/2022 e os atos anteriores relativos à composição do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da CEPHS/UDESC.



Código para verificação: **NIB2798I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 27/06/2022 às 16:35:46

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjYzMjhfMjYzNzZfMjAyMi9OSUlYNzk4SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026328/2022** e o código **NIB2798I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DO REITOR Nº 182, de 24/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,
RESOLVE:

AUTORIZAR ACACIO TADEU DE CAMARGO PIEDADE, matrícula 0288871-8-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEART, a se ausentar do país no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, para ministrar um seminário na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, em Portugal, conforme processo 18395/2022, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.





Código para verificação: **5V449AXD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 27/06/2022 às 16:45:32

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTgzOTVfMTg0MzFfMjAyMi81VjQ0OUFYRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00018395/2022** e o código **5V449AXD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DO REITOR Nº 183, de 24/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como representantes da UDESC/CAV no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMUPDEC), pelo período de 01/07/2022 a 30/06/2024, conforme Processo 26993/2022:

TITULAR: **SILVIO LUIS RAFAELI NETO**, matrícula 0238504-0-01;

SUPLENTE: **RAQUEL VALERIO DE SOUSA**, matrícula 0954943-9-01.

Art. 2º ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, a carga horária administrativa de até 02 (duas) horas semanais para o membro Titular.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **53YP0I1W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 27/06/2022 às 16:35:46

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY5OTNfMjcwNDFfMjAyMi81M1IQMEkxVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026993/2022** e o código **53YP0I1W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 184, de 27/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, combinado com o inciso I, do artigo 19 da Lei Complementar 345/2006, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **CARLA PANHO**, matrícula 0603956-1-01, Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEO, como Pregoeiro Oficial da UDESC, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão, conforme processo 25443/2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H3I60F4S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 28/06/2022 às 17:42:55

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjU0NDNfMjU0OTFfMjAyMj9IM0k2MEY0Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025443/2022** e o código **H3I60F4S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DO REITOR Nº 185, de 27/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,
RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, **LIDNEI VENTURA**, matrícula 0258513-8-03, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Departamento de Pedagogia à Distância da UDESC/CEAD para o Departamento de Pedagogia da UDESC/FAED, a partir de 08/08/2022, conforme Processo 3393/2022.





Código para verificação: **KQT446O8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 28/06/2022 às 17:46:02

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDMzOTNfMzM5NV8yMDIyX0tRVDQ0Nk84> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003393/2022** e o código **KQT446O8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DO REITOR Nº 186, de 27/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR, desde sua edição, o **Ato do Reitor 159/2022**, que autorizou o afastamento para capacitação em período integral de **FERNANDA FORBICI**, matrícula 0989960-0-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CAV, para cursar Mestrado em Engenharia e Gestão do Conhecimento na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, quanto ao período de afastamento que o correto é de 11/06/2022 a 06/03/2024, conforme processo 15270/2022.





Código para verificação: **DZ6TL541**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 28/06/2022 às 17:46:02

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTUyNzBfMTUyOTFfMjAyMj9EWjZUTDU0MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00015270/2022** e o código **DZ6TL541** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DO REITOR Nº 187, de 28/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,
RESOLVE:

PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme processo 25237/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho designado pelo **Ato do Reitor 165/2022**, para estudar a viabilidade de aquisição e/ou locação de veículos oficiais para atendimento das demandas de transporte da UDESC, em consonância com os requisitos e condições constantes no Decreto Estadual nº 1.505/20021.





Código para verificação: **XZG3P465**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 28/06/2022 às 17:42:55

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjUyMzdfMjUyODVfMjAyMj9YWkczUDQ2NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025237/2022** e o código **XZG3P465** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 188, de 28/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho para estudar e propor o modelo de vestibular de inverno de 2023 e seguintes, composta pelos seguintes membros, conforme processo 27505/2022:

ROGERIO LAUS, matrícula 0667209-4-01, Presidente do Grupo de Trabalho;

SANDRA MAKOWIECKY, matrícula 0237480-3-01, Presidente da Câmara de Ensino de Graduação da UDESC e Pró-reitora de Ensino;

ROSANGELA DE SOUZA MACHADO, matrícula 0238056-0-01, Coordenadora de Vestibulares e Concursos - COVEST;

LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO, matrícula 0348564-1-01, Vice-reitor da UDESC;

FATIMA COSTA DE LIMA, matrícula 0283182-1-02, Representante da Câmara de Ensino de Graduação da UDESC e Diretora de Ensino de Graduação do CEART;

EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI, matrícula 0960403-0-01, Representante da Câmara de Ensino de Graduação da UDESC - CERES;

FABIO FERNANDO KOBS, matrícula 0349563-9-02, Representante da Câmara de Ensino de Graduação da UDESC - CEPLAN;

JANICE MILENI BOGO, matrícula 0327166-8-02, Representante da Câmara de Ensino de Graduação da UDESC - ESAG;

MARILEIA MARIA DA SILVA, matrícula 0370342-8-01, Representante da Câmara de Ensino de Graduação da UDESC - FAED;

MARINES LUCIA BOFF, matrícula 0656301-5-01, Representante da Câmara de Ensino de Graduação da UDESC - CEA VI;

PAULO CEZAR CASSOL, matrícula 0237878-7-01, Representante da Câmara de Ensino de Graduação da UDESC - CAV;

RICARDO FERREIRA MARTINS, matrícula 0314492-5-01, Representante da Câmara de Ensino de Graduação da UDESC - CCT;

TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB, matrícula 0342696-3-02, Representante da Câmara de Ensino de Graduação da UDESC e Diretora de Ensino de Graduação do CEAD;

DEBORA PONTES ESTEVES, matrícula 0651051-5-02, Representante da Câmara de Ensino de Graduação da UDESC - CESFI;

JULIBIO DAVID ARDIGO, matrícula 0283183-0-02, Diretor de Ensino de Graduação da ESAG;

JULICE DIAS, matrícula 0656403-8-01, Diretora de Ensino de Graduação da FAED;

THAIS SILVA BELTRAME, matrícula 0342968-7-01, Diretora de Ensino de Graduação do CEFID;

CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA, matrícula 0374033-1-01, Diretor de Ensino de Graduação do CERES;

OSEIAS ALVES PESSOA, matrícula 0314873-4-03, Diretor de Ensino de Graduação do CESFI;

DELCIO PEREIRA, matrícula 0359230-8-02, Diretor de Ensino de Graduação do CEPLAN;

DIEGO RAFAEL STUPP, matrícula 0662044-2-02, Diretor de Ensino de Graduação do CEAVID;

ROGERIO DE AGUIAR, matrícula 0299687-1-02, Diretor de Ensino de Graduação do CCT;

ROSANA AMORA ASCARI, matrícula 0656561-1-01, Diretora de Ensino de Graduação do CEO;

MARIO CESAR MACHADO, matrícula 0913615-0-03, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/Reitoria.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos da UDESC, com o prazo de 90 dias para apresentação dos trabalhos.



Código para verificação: **YZ2P4X67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 28/06/2022 às 17:42:55

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjc1MDVfMjc1NTVfMjAyMi9ZWjJQNFg2Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027505/2022** e o código **YZ2P4X67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DO REITOR Nº 189, de 28/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,
RESOLVE:

AUTORIZAR JOVANE MEDINA AZEVEDO, matrícula 0370150-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país entre 02/10/2022 a 04/11/2022, para realização de viagem de atividade de ensino, como professor visitante do projeto de cooperação entre a UDESC e a Universidade de Jönköping no programa acadêmico Linnaeus-Palme, na cidade de Jönköping, na Suécia, conforme processo 24377/2022, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.





Código para verificação: **H256MX0P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 28/06/2022 às 17:42:55

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQzNzdfMjQ0MjVfMjAyMl9IMjU2TVgwUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024377/2022** e o código **H256MX0P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DO REITOR Nº 190, de 28/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC,
RESOLVE:

ALTERAR, desde sua edição o Ato do Reitor 111/2022, que instaurou a Comissão Permanente de Sindicância, Processos Administrativos Disciplinares, Providencias Administrativas e Tomada de Contas Especiais da UDESC, conforme processo 27488/2022:

ESAG:

EXCLUIR: **TATIANE AMANDA SIMM**, matrícula 0670761-0-01, Técnico Universitário de Desenvolvimento;

INCLUIR: **SERGIO BITTENCOURT**, matrícula 0286535-1-01, Professor Universitário.

Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z0315XPG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 28/06/2022 às 17:42:55

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjc0ODhfMjc1MzhfMjAyMl9aMDMxNVhQRw==> ou o site

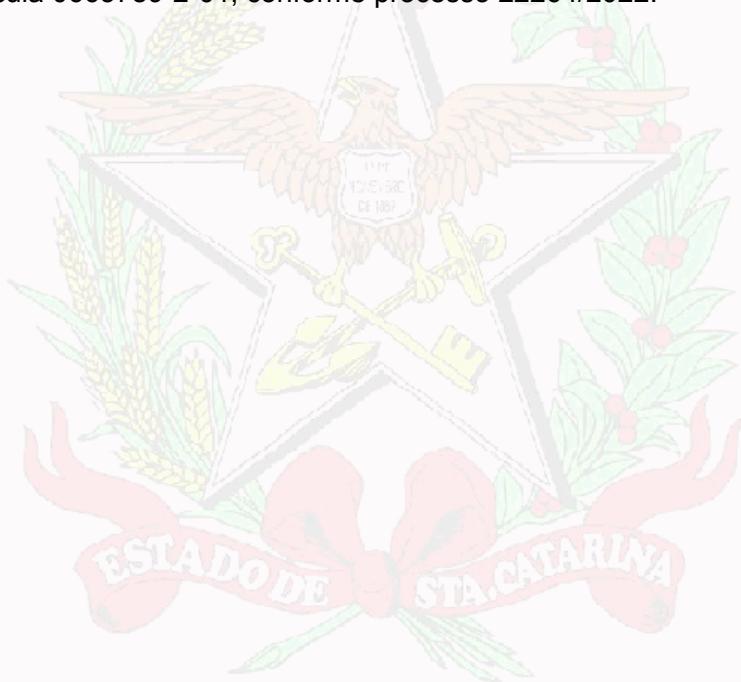
<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027488/2022** e o código **Z0315XPG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ATO DO REITOR Nº 191, de 29/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR, desde sua edição, o **Ato do reitor 156/2022**, que designou servidores para comporem Grupo de Trabalho para elaboração e atualização do Edital de Concurso Público para professores efetivos da Udesc, excluindo **LUISA DALMINA** matrícula 0663789-2-01, conforme processo 22264/2022.





Código para verificação: **R97KK17I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 29/06/2022 às 17:02:07

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjlyNjRfMjIzMDRfMjAyMl9SOTdLSzE3SQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022264/2022** e o código **R97KK17I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DO REITOR Nº 194, de 30/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIEGO RAFAEL STUPP**, matrícula 0662044-2-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretor Geral da UDESC/CEAVI, no período de 18/07/2022 a 06/08/2022, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 27901/2022.





Código para verificação: **I7A0F6V7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 30/06/2022 às 19:03:55

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjc5MDFfMjc5NTJfMjAyMj9JN0EwRjZWNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027901/2022** e o código **I7A0F6V7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO DO REITOR Nº 197, de 30/06/2022.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAROLINE RUSCHEL**, matrícula 0669794-1-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretor de Administração da UDESC/CEFID, no período de 13/07/2022 a 22/07/2022, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 27937/2022.





Código para verificação: **41V9K9DM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 30/06/2022 às 19:03:55

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjc5MzdfMjc5ODhfMjAyMjI80MVY5SzIETQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027937/2022** e o código **41V9K9DM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Finalizo o Boletim de Atos da Udesc – 139, de 01/07/2022 contendo 37 páginas.

Gisele Amorim

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH
Pró-Reitoria de Administração – PROAD



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B7K81OE8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **GISELE AMORIM** (CPF: 020.XXX.929-XX) em 01/07/2022 às 16:05:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:42 e válido até 30/03/2118 - 12:40:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjgzMzFfMjgzODJfMjAyMi9CN0s4MU9FOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028331/2022** e o código **B7K81OE8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.